

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....



## RESOLUÇÃO



Conselho M. de Saúde de Cristópolis

### RESOLUÇÃO Nº 010/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a deliberação da não realização da Conferência Municipal de Saúde de Cristópolis.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristópolis/BA, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 266 de 12 de Abril de 2017, e considerando:

- a) A obrigatoriedade da realização da Conferência Municipal de Saúde será no ano de 2023.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a não realização da Conferência Municipal de Saúde de Cristópolis no ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

**BRUNO SOUZA DAMACENO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em \_\_\_\_\_

**GILSON NASCIMENTO SOUZA**  
Prefeito Municipal de Cristópolis/BA



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 179/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

*“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
0844	Adriana dos Reis Rocha	Técnica em Enfermagem	02/08/2021	01/09/2021
0016	Areovaldo Araujo dos Santos	Agente de Tributos	02/08/2021	01/09/2021
0788	Clara Getulina dos P. Sales	A C S	01/07/2021	31/07/2021
0866	Clauveci Vasco de Matos	A C E	01/07/2021	31/07/2021
0791	Cleide C. da Câmara de Souza	A C S	02/08/2021	01/09/2021
0273	Dalviene C. da C. Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2021	31/07/2021
0635	Dorival Pereira Campos	A C S	02/08/2021	01/09/2021
0835	Edilza Queiroz Cavalcante	Técnica em Enfermagem	02/08/2021	01/09/2021
0054	Elizete Cardoso da Silva Santos	Assistente Administrativo	02/08/2021	01/09/2021
0578	Fábio dos Santos de Miranda	Vigilante	02/08/2021	01/09/2021
0682	Iara Rocha de Souza	A C S	02/08/2021	01/09/2021
0546	Janeide Santos de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	02/08/2021	01/09/2021
0278	Janete Aparecida Z. Ramos	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2021	31/07/2021
0083	João Augusto dos Passos	Professor / Sec. Escolar	20/07/2021	19/08/2021
0550	Joselania Conceição Novais	Porteiro / Dir. Meio Ambiente	02/08/2021	01/09/2021
0875	Leandro da Silva de Souza	Motorista	03/08/2021	02/09/2021
0116	Marcio Miranda de Souza	Operador de Computador	01/07/2021	31/07/2021
0643	Maria A. da Silva dos Santos	A C S	02/08/2021	01/09/2021



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

0797	Maria Idalina Ramos S. Macêdo	Assistente Administrativo	01/07/2021	31/07/2021
0829	Maxima Pereira Portela	Aux. de Consultório Dentário	02/08/2021	01/09/2021
0649	Nilzete Lucinda B. da Silva	A C S	02/08/2021	01/09/2021
0828	Osmar Oliveira de Souza	Vigilante	02/08/2021	01/09/2021
0161	Ravilane Alves dos Santos	Assistente Adm. / Sec. Escolar	12/07/2021	11/08/2021
0862	Rodrigo Queiroz dos Santos	A C E	05/07/2021	03/08/2021
0863	Rômulo Neves Vasco	A C E	14/06/2021	13/07/2021
0621	Valdirene Souza de Matos	A C S	02/08/2021	01/09/2021

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data informada na tabela acima.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 27 de julho de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**PORTARIA GAB Nº 180/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**“Concede Licença Maternidade às servidoras, e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
2443	Luciene Alves Rochedo de Souza	Vice Diretora	01/07/2021	29/10/2021
1775	Laiane Itacarambi de S. de Miranda	Fisioterapeuta	12/07/2021	09/11/2021
1805	Rosalia Pereira dos Santos	Técnica em Enfermagem	13/07/2021	10/11/2021
0807	Andreia dos S. de Deus Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	16/07/2021	13/11/2021

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 27 de Julho de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**